



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1014

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Poder Legislativo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1014

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa de Licitação 46/2023 - Processo Administrativo 6249/2023.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, OAB/SP 274.173, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de apresentação artística em evento natalino denominado "Natal de Luz e Fantasia", que será realizado no dia 01/12/2023, com início previsto para 19:00 horas e encerramento as 22:00 horas, na Praça Central "Nossa Senhora de Fátima", através de uma equipe formada por aproximadamente 22 (vinte e dois) profissionais devidamente maquiados e caracterizados, contendo Papai Noel, Mamãe Noel, Duendes, Cantores, Bailarinos, Músicos, Artistas Circenses (Pernas de Pau, Malabares) além do pessoal de apoio, de produção e de direção, veículos, equipamentos de sonorização, iluminação e efeitos especiais (Jeeps Decorados/Illuminados para chegada do Papai Noel e Personagens). Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Cristiane Sbrissa ME (Encanto Produções & Eventos), CNPJ 52.226.959/0001-43, com valor global de R\$ 23.960,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 30/11/2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Economista
Portaria 1.599/2021 -
marcelo@saltinho.sp.gov.br

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**(ALTERA TEMPORARIAMENTE
O HORÁRIO DE TRABALHO DA
SERVIDORA ANDREIA
MONTEBELLO WENCESLAU)**

ANA LUCIA STURION, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, pedido feito pela servidora concursada Andreia Montebello Wenceslau, Diretora Administrativa, a fim de preservar a individualidade dos envolvidos na sindicância referente a problemas ocorridos no âmbito da Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Andreia Montebello Wenceslau, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Saltinho, autorizada a alterar seu horário de trabalho, iniciando seu expediente as 05:50h e terminando o mesmo as 11:50h, até que seja concluído a sindicância instaurada para apurar problemas ocorridos no âmbito da Casa Legislativa envolvendo servidores em atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos iniciam-se em 01 de Dezembro de 2023, estendendo até o resultado final da apuração e resolução dos fatos estabelecidos na sindicância.

Câmara Municipal de Saltinho, 29 de Novembro de 2023

ANA LUCIA STURION

- Vice-Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 29 de Novembro de 2023.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias